



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4.226/17
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90 e na Portaria nº 1.810/17, de 02 de junho de 2017,

Considerando a existência de vaga na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando que a servidora obteve a 1ª classificação no concurso de relotação para a vaga na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, disponibilizada no período de 31 de outubro a 08 de novembro de 2017;

Considerando que a servidora encontra-se lotada no Grupo de Apoio Operacional - Secretaria-Geral, requerendo relotação para 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, a servidora Ketlyn de Santana Nascimento, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2017, revogada a Portaria nº 3.726/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça